

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/USIM/SEBRAE AM

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
MISSÃO TÉCNICA EMPRESARIAL INTERNACIONAL
WEB SUMMIT LISBOA 2024**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS - SEBRAE/AM, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede nesta cidade na Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 04.322.004/0001-47, divulga a Chamada Pública nº 001/24/USIM/2024 para a seleção de empresas para participação na **MISSÃO INTERNACIONAL WEB SUMMIT LISBOA 2024**, nos termos definidos neste instrumento.

| Missão | Segmento | Data | Destino |
|------------------------|---|------------------------|-------------------|
| Web Summit Lisboa 2024 | Empresas e Startups que tenham participado dos ciclos de aceleração e/ou dos Editais Inova Amazônia e Capital Empreendedor - Órgão da Administração pública direta e indireta e demais instituições parceiras do ecossistema | 05 a 15 novembro/ 2024 | Lisboa - Portugal |

1. OBJETO

11 A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar até (6) seis participantes, dentre Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, com atuação segmentadas em inovação e modelos inovadores de negócios, Startups, provenientes de iniciativas de inovação SEBRAE conclusas, tais como jornadas de aceleração e/ou ciclos dos Editais Inova Amazônia e Capital Empreendedor, bem como entes da Administração Pública Direta ou Indireta e demais instituições parceiras no ecossistema, cujo objeto social enquadre-se no segmento e/ou setor alvo da missão a que este instrumento se refere, para participação na Missão Internacional Web Summit Lisboa 2024;

12 Os detalhes e serviços incluídos nesta Missão Internacional constam na descrição do Anexos I, II e III deste instrumento.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

21 Poderão tomar parte da Missão Internacional Web Summit Lisboa 2024 os participantes descritos no item “1.1” e que atendam às seguintes condições:

2.1.1 Possuir sede ou filial no Estado do Amazonas;

2.1.2 Pertencer ao segmento empresarial correspondente ao objeto da missão;

2.1.3 Participar de todas as atividades previstas na programação;

2.1.4 O sócio, responsável legal ou preposto deve possuir maioridade civil e passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses a partir da data de entrada no país de destino;

2.1.5 As inscrições para a participação desta chamada pública deverão ser realizadas, obrigatoriamente, no link- <https://forms.gle/AwhBgwPgxUPuJcBZ7>

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

31 O processo de seleção dos participantes ocorrerá de acordo com as etapas eliminatórias e classificatórias descritas nos itens “4”, “5” e “6” deste instrumento;

32 O processo de seleção seguirá os prazos previsto no Anexo III;

33 O SEBRAE/AM poderá alterar os prazos e datas previstos no Anexo III, conforme sua conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação do aditamento deste instrumento no endereço eletrônico descrito no item 6.1.;

34 Será aceito exclusivamente 01 (um) participante por CNPJ;

35 Os participantes da Missão do SEBRAE/AM receberão acesso ao evento com o ingresso ATTENDEE (credencial para participante geral).

4. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

41 O interessado(a) deverá preencher o link de inscrição cujo endereço eletrônico está descrito no item 2.1.6.;

42 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma;

5. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

51 A Unidade de Soluções de Inovação e Mercado -USIM, responsável pela missão, realizará a análise das inscrições, de maneira eliminatória e classificatória;

52 Serão verificadas possíveis pendências financeiras do inscrito perante o SEBRAE/AM e, em caso positivo, as pendências deverão ser regularizadas em até 72 h (setenta e duas horas) após comunicado, sob pena de eliminação do processo de seleção de que trata este instrumento.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

6.1.1 Será considerado eliminado o participante que não atender aos termos descritos no item 2. Condições para Participação deste instrumento;

6.1.2 A análise classificatória será realizada conforme critérios previsto no ANEXO II deste Edital.

7. TERCEIRA ETAPA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

71 A classificação dos participantes será publicada no **Portal do SEBRAE/AM**, no endereço eletrônico - <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/am?codUf=4> até o dia 12 de outubro de 2024.

72 Após a publicação, o SEBRAE/AM, através da Unidade de Soluções de Inovação e Mercado - USIM responsável pela missão, entrará em contato com até 6 (seis) primeiros inscritos por ordem de chegada, para orientar quanto ao processo de pagamento do produto, conforme percentual de subsídio aprovado pelo SEBRAE/AM para apoio aos participantes;

73 O participante receberá o link de pagamento, e terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetivar a conclusão da compra;

74 Caso um dos classificados desista de participar da missão, sua vaga será imediatamente substituída pelo próximo classificado, e assim sucessivamente.

8. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/AM

81 Providenciar e subsidiar em até 30% (trinta por cento) a passagem aérea, hospedagem, seguro de viagem e ingresso do evento aos participantes da

Missão Internacional Web Summit Lisboa 2024, de acordo com deliberação DIREX;

- 82** Elaborar a agenda de visitas técnicas junto ao ecossistema local;
- 83** Orientar os participantes sobre a importância da participação ativa na programação proposta;
- 84** Providenciar todos os serviços descritos no ANEXO I;
- 85** Prover, sempre que demandado, informações sobre todos os aspectos do produto, antes, durante ou após sua aquisição;
- 86** Enviar Manual do Participante até 15 (quinze) dias antes da data de início da missão.

9. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- 91** Participar ativamente da programação e agenda da Missão Internacional Web Summit Lisboa 2024, cumprindo os horários combinados sem atrasos, buscando não prejudicar os demais participantes;
- 92** Caso o participante não possa comparecer a quaisquer das agendas técnicas previamente programadas, deverá imediatamente comunicar os técnicos do SEBRAE/AM, responsáveis pela atividade;
- 93** Tal ausência deverá ser justificada por escrito em até 72h após encerramento dos serviços inerentes ao produto adquirido;
- 94** Seguir as orientações do técnico/equipe do SEBRAE/AM responsável pela Missão Internacional Web Summit Lisboa 2024;
- 95** Cumprir as normas e procedimentos das companhias aéreas e terrestres responsáveis por seu transporte, do local da hospedagem, bem como as orientações fornecidas pela equipe do SEBRAE/AM quanto às regras dos locais das visitas técnicas e do evento, e sobretudo:
 - 9.5.1** Atender todas as normas e procedimentos da companhia aérea e/ou terrestre, especialmente quanto ao excesso de bagagem e o transporte de itens proibidos, bem como se atentar ao cumprimento do horário previsto para o embarque;
 - 9.5.2** Caso o participante queira despachar bagagem a mais da que esta vinculada ao bilhete aéreo do pacote, deverá realizar sua compra independentemente e responsabilizar-se por seu pagamento;
 - 9.5.3** O participante poderá realizar a marcação do seu assento antecipadamente, se assim o desejar, e arcará com o custo gerado se optar por

realizar upgrade para assentos especiais;

9.5.4 É de total responsabilidade do participante a remarcação da passagem aérea e o custeio de despesas geradas em caso de perda do voo por qualquer motivo, não cabendo ao SEBRAE/AM, qualquer atuação, pagamento ou reembolso de valores;

9.5.5 É de total responsabilidade do participante, em caso de perda do transporte terrestre (incluso o traslado), providenciar sua remarcação ou outro meio de locomoção, não cabendo ao SEBRAE/AM qualquer atuação, pagamento ou reembolso de valores.

10. CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

101 O produto será comercializado pelo valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) já aplicado o subsídio aprovado pela Diretoria do Sebrae Amazonas;

102 Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos à alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e câmbio;

103 O pagamento do produto é de total responsabilidade das empresas selecionadas e poderá ser realizado à vista, via PIX, cartão de débito ou cartão de crédito em até 10 (dez) vezes, sem juros.

11. REGRAS GERAIS

111 Caso o participante seja ente pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta e/ou instituições parceiras vinculadas ao ecossistema de Inovação, o SEBRAE/AM não oferecerá o subsídio descrito no item "7.1", devendo o ente arcar com o valor integral do produto;

112 Em caso de arrependimento da compra após o período legal previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, o SEBRAE/AM não está obrigado a reembolsar o valor pago pelo produto;

113 Não serão emitidas passagens individuais com datas anteriores ou posteriores às especificadas neste regulamento, considerada a programação proposta;

114 Não estão inclusas nesta experiência o custeio com alimentação, bebidas, consumação de frigobar do hotel e as locomoções não previstas neste regulamento;

115 A hospedagem se dará em quartos duplos, com 2 (duas) camas de

solteiro, ou em quartos triplos, com 3 (três) camas de solteiro, exceto quando especificado na descrição dos serviços;

116 O participante que desejar se hospedar em local ou quarto diverso do escolhido pelo Sebrae, deverá arcar com as remarcações e despesas diretamente com o hotel;

117 Caso o participante, durante o período previsto nesta experiência, receba terceiros para pernoites, fica sob sua responsabilidade qualquer custo extra, não cabendo ao SEBRAE/AM nenhuma responsabilidade sobre este pagamento;

118 O pagamento referente à hospedagem fora do período previsto nesta experiência fica sob a responsabilidade do participante;

119 Quando ocorrer atrasos ou cancelamentos de voos, seja por situações climáticas ou por determinação da companhia aérea, que acarretem perda de conexões ou remarcações de voos, caberá ao participante comparecer ao guichê da companhia aérea e verificar as remarcações;

1110 O SEBRAE/AM não se responsabiliza por quaisquer danos, tais como: extravios, apreensão ou avaria de mercadorias adquiridas pelo empresário no evento ou fora dele;

1111 O SEBRAE/AM não se responsabiliza pelo excesso ou pagamento de bagagem do participante. A equipe do SEBRAE/AM é terminantemente proibida de transportar bens do participante;

1112 A inscrição para o evento previsto neste instrumento não inclui a participação em programações fechadas e que possuam custo extra, exceto quando especificado na descrição dos serviços. Caso o participante deseje atender a qualquer programação extra, deverá arcar com seu custo, não cabendo ao SEBRAE/AM a obrigação ao reembolso.

1113 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do participante, podendo o SEBRAE/AM excluir do processo de seleção aquele que não enviar no prazo estabelecido e em sua totalidade, os itens solicitados de forma completa e correta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

121 O participante compromete-se a cumprir todas as disposições deste instrumento ou outras determinações que a equipe do SEBRAE/AM ou coordenação do evento venha a emitir, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas;

122 A entrada do participante da missão de que trata este instrumento, no país de destino, é decisão de seu Governo e respectivos Serviços de Migração. O SEBRAE/AM não se responsabiliza por eventual recusa de entrada pelo agente da imigração;

123 Caso esta Chamada Pública não alcance seu objetivo e deixe de preencher o número de vagas destinadas à missão, ou seja, até 6 (seis) vagas, o SEBRAE/AM se reserva ao direito de cancelar a venda do produto, devendo comunicar todos os inscritos até o dia 20 de outubro de 2024;

124 É facultado ao SEBRAE/AM, em qualquer etapa prevista neste instrumento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar informações necessárias a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência;

125 Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelo SEBRAE/AM.

13. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

131 Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente na Unidade de Soluções de Inovação e Mercado - USIM, do SEBRAE/AM ou através do e-mail: miza@am.sebrae.com.br

Manaus, 27 de setembro de 2024.

ANEXO I

Serviços inclusos na missão

| Item | Tipo do serviço | Serviço incluído |
|-------------|------------------------|---|
| 1 | Deslocamento | Passagem aérea Manaus/Lisboa/Manaus |
| 2 | Deslocamento | Transfer/Aeroporto/Hotel/Aeroporto |
| 3 | Hospedagem | Hospedagem em quartos duplos, em hotel categoria 3* com café da manhã |
| 4 | Evento | Ingresso para Web Summit Lisboa 2024 |
| 5 | Agenda técnica | Visitas técnicas ao ecossistema local |
| 6 | Seguro de Viagem | |

ANEXO II

Critérios de Classificação

| Critérios |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ordem de Confirmação de Inscrição2. Prioritariamente as vagas estarão destinadas às empresas e startups dos segmentos alvo, da Missão, a saber: soluções tecnológicas para cidades, soluções para utilização de recursos naturais como água, energia, cosméticos, alimentos e bebidas não perecíveis e aproveitamento de resíduos.3. Conformidade em requisitos complementares de análise; Para empresas:<ul style="list-style-type: none">- Comprovação de participação em jornadas de Aceleração SEBRAE/ Ciclos Inova Amazônia e Capital Empreendedor;- Aprovação em seletiva nacional/ Delegação brasileira Para entidades e instituições parceiras:<ul style="list-style-type: none">- Operações no ecossistema de inovação, em Projetos de apoio à modelos inovadores de negócios; |

ANEXO III
Cronograma do edital

| Etapa | | Data | Prazo |
|-------|---|------------------|--------------|
| 1 | Publicação da 1ª. chamada do Edital de Chamada Pública nº 001/24/USIM | 27/09/2024 | |
| 2 | Prazo de inscrição | 27/09 a 05/10/24 | 8 dias |
| 3 | Divulgação da lista dos inscritos | 09/10/24 | - |
| 6 | Contatar classificados | 10/10/24 | - |
| 7 | Prazo pagamento | 11 a 18/10/24 | 5 dias úteis |

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Minuta Edital de Chamada Pública - Missão Internacional __AM WEBSUMMITLISBOA 2024 09

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C1-97-4D-2B-9F-54-BA-32-12-CA-94-D3-99-C2-6B-75-7F-0D-7C-FA> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C1-97-4D-2B-9F-54-BA-32-12-CA-94-D3-99-C2-6B-75-7F-0D-7C-FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Miza Arruda da Silva - 335.***.***-53** - 30/09/2024 10:50:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 45.***.***.***0

